



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

14/05/2021 16:49:44

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 7 EDIFICACOES</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 169 SUB FRANCISCO BELTRA</b>						
23098	SEDE SUBSECAO DE FRANCISCO	03/09/2018	1.847.996,99	1.847.996,99	95.184,45	1.752.812,54
24982	SEM PLACA   EDIFICACOES SEDE DA	01/08/2019	570.003,06	570.003,06	18.989,67	551.013,39
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>2</b>	<b>2.418.000,05</b>	<b>2.418.000,05</b>	<b>114.174,12</b>	<b>2.303.825,93</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>2</b>	<b>2.418.000,05</b>	<b>2.418.000,05</b>	<b>114.174,12</b>	<b>2.303.825,93</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

14/05/2021 16:51:31

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 10 TERRENOS</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 TERRENOS</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 169 SUB FRANCISCO BELTRA</b>						
20190	TERRENO SUBSECAO FRANCISCO	01/09/2016	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20739	TERRENO SUBSECAO FRANCISCO	16/03/2017	451.000,00	451.000,00	0,00	451.000,00
<i>LOTE 16 QUADRA 1633 SITUADO NO LOTEAMENTO BELLA VILLE NA COMARCA DE</i>						
<b>TOTAL GRUPO: 2</b>			<b>801.000,00</b>	<b>801.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>801.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL: 2</b>			<b>801.000,00</b>	<b>801.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>801.000,00</b>

Livro Nº 2

MATRÍCULA

32.320

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Titular  
Dirceu Carneiro

**Registro de Imóveis**

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar  
Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

**FUSÃO DE MATRÍCULAS**

**LOTE nº 15(QUINZE), da QUADRA nº 1.633(UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E**

**TRES). PROTOCOLO Nº 75.808(21/08/2017):** situado no Loteamento Bell Ville, nesta

Cidade e Comarca de Francisco Beltrão - PR, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, trata-se da

unificação do Lote nº 15 com área de 382,57m<sup>2</sup>, com o Lote nº 16 com área de 451,64m<sup>2</sup>,

ambos da Quadra nº 1.633., formando assim um único lote com área total de 834,21m<sup>2</sup>

(OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO METROS E VINTE E UM CENTIMETROS

QUADRADOS), conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Ambiental

Sr. Diógenes Francisco Tavares, inscrito no CREA PR-122225/D e autorizado pelo

Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal projeto aprovado conforme artigo 47

da Lei Municipal 3372/2007, fusão aprovada conforme processo 8001/17 em data de

17/08/2017, e assinado por Vanios Carlos Biehl - Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PR

nº 26.006/D, ART nº 20173554867, tendo o referido lote os seguintes limites e

confrontações: **NORDESTE:** medindo 24,00m, confronta com a Avenida Julio Assis

Cavaleiro. **SUDESTE:** medindo 29,52m, confronta com o lote 14 da mesma quadra.

**SUDOESTE:** medindo 26,42m, confronta com os lotes 10, 09 e 08 da mesma quadra.

**NOROESTE:** medindo 39,23m segue, confronta com o lote 17 da mesma quadra.

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas 31.039 e 31.040, Livro 02, ambas deste 2º Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ,

autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.538.510/0001-41, com sua sede à Rua

Brasilino Moura, nº 253, AHU, Curitiba-PR. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por

Ana Paula de Freitas - Auxiliar. Francisco Beltrão, 23 de AGOSTO de

2.017.

**AV-1-32.320. ENCARGOS:** Nos termos da Escritura Pública de Doação de Bem Imóvel

Urbano com Encargos, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls.085 á 088,

do livro 476-A, em data de 29 de JUNHO de 2016, registrada no R-1 da matrícula 31.039, e

conforme Certidão emitida em data de 18/08/2017 e assinada pelo Prefeito Municipal

Cleber Fontana, que sobre a área de 382,57m<sup>2</sup> deste imóvel, consta o seguinte: DA

**AUTORIZAÇÃO DA DOAÇÃO:** O DOADOR foi autorizado a efetivar a Doação com

previsão na Lei nº 4.332/2015, de 10/09/2015, a qual fica devidamente arquivada nestas

notas às fls.108, no Livro nº 11-Arquivo de Documentos Diversos. DA **AVALIAÇÃO e**

**DESTINAÇÃO:** O imóvel foi previamente avaliado pela Comissão Permanente de

Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pela portaria 229/2013, no valor de

R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), na forma do art. 2º, da Lei nº

Registro de Imóveis

2º OFÍCIO

DIRCEU CARNEIRO

OFICIAL

Comarca de Francisco Beltrão

Livro Nº 2

MATRÍCULA

32.320

Registro Geral

FOLHA

01vº



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

4.332/2016, de 10/09/2015, o presente imóvel doado destina-se exclusivamente à construção e instalação da sede Administrativa e anexos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, Subseção de Francisco Beltrão-PR. DOS ENCARGOS: Na forma do Art. 3º, da Lei nº 4332/2015, de 10/09/2015, fica estabelecido: Art.3º - Fica a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Parana, Subseção de Francisco Beltrão, obrigada a iniciar a edificação da sede, no prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura da escritura de doação, e concluí-la em até 24 meses após o início das obras sob pena de reversão do bem ao patrimônio do Município de Francisco Beltrão-PR, independentemente de notificação. Art.4º A beneficiária arcará com as despesas para a transferência do imóvel e respectivos registros, que deverá ser feita em até 120 dias após a publicação da presente lei, ou a partir da abertura definitiva da matrícula no respectivo cartório de registros imobiliários. OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na escritura. Em caso de não cumprimento do encargo, o imóvel denominado agora de lote 15 deverá reverter ao patrimônio do Município conforme lei de doação 4332.2015. Cujos Encargos já encontra-se averbado no AV-2-31.039, Livro 2, deste 2º Ofício. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Ana Paula de Freitas - Auxiliar. Francisco Beltrão, 23 de AGOSTO de 2017.

<b>Serviço de Registro de Imóveis - 2º Ofício</b> R. Ponta Grossa, 1.777 - Sala 62 - Fone: (46)3035-4732 85.601-600 - Francisco Beltrão - PR
<b>AUTENTICAÇÃO</b> Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório. Dou fé 07 de maio de 2021
Patricia Costa de Chiqueira - Auxiliar Certidão fornecida nos termos do 1º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76



SELO DIGITAL



0184835CEA0000000516121K